



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO
O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio do Retiro/MG, CNPJ: 20.930.127/0001-17, fundado em 06/08/2014, com endereço a Rua Felicidade Costa, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Retiro/MG, através de seu Presidente Adailson Cardoso Neto, CPF 037.595.616-67, NIT:1.694.407.801-6, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ativos e inativos: assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, hortifruticultura; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários até dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e os aposentados(as) rurais do município de Santo Antônio do Retiro /MG, base territorial Santo Antônio do Retiro/MG, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 10 horas, do dia 17 de junho de 2022, tendo como local a sede do STR, situado a Rua Felicidade Costa, nº 250, Bairro Centro, em Santo Antônio do Retiro/MG, para: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio do Retiro /MG, aprovada em 06/08/2014; 2) Alterar o Estatuto Social com descrição da categoria representada; 3) Ratificar a Filiação a FETAEMG, aprovada em 06/11/2018; 4) Filiação a CONTAG. Santo Antônio do Retiro /MG, 18 de maio de 2022. Presidente: Adailson Cardoso Neto.

27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº.6127164-09.2015.8.13.0024, que o Exequente: Bradesco – CNPJ: 60.746.948/0001-12 contra Cleusa Alcantara da Costa-ME - CNPJ: 11.055.157/0001-30 e Cleir Luiz Alcantara da Costa - CPF: 047.054.776-69.OBanco exequente diz que concedeu aos réus um financiamento no valor de R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais), para ser restituído por meio de 60 prestações mensais de R\$ 916,20, com vencimento final em 20/08/2017 mediante Cédula de crédito bancário de nº 003.121.879, celebrado em 20 de Agosto de 2012. Em garantia das obrigações assumidas aos réus transferiu em Alienação Fiduciária, o bem descrito no supra mencionado contrato a saber: Veículo: Automóvel – Marca: Fiat – Modelo: Fiorino 1.3 Flex – Cor: Branca – Ano de Fabricação/Modelo: 2012/2013 – Placa HHB 8989 – CHASSI: 9BD255049D8944071; NF 33.926. Ocorre, porém, que os réus tornaram-se inadimplentes, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 20/10/2014, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014.O autor, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Lei 13.043/2014, constituiu a mora dos réus, através de protesto, após diversas tentativas de notificação, que restaram infrutíferas. Assim, deferida a medida liminar, foi expedido mandado judicial de Busca e apreensão cuja diligência não logrou êxito. Desta forma requereu a conversão da ação de Busca e Apreensão em Execução. Em síntese tal ação tem como objeto o crédito da parte Exequente para com os Executados na importância que até agosto de 2020 correspondia a R\$ 23.684,65 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).Estando os executados Cleusa Alcantara da Costa - ME - CNPJ: 11.055.157/0001-30 e Cleir Luiz Alcantara da Costa - CPF: 047.054.776-69., em local incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade de citá-los, para todos os termos da presente ação e para efetuarem o pagamento da dívida acima apontada no prazo de 03 dias, nos termos do art. 829, do CPC. O pagamento do débito poderá ser parcelado em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, na forma do art. 916 do CPC. Os embargos poderão ser opostos, independentemente de penhora no prazo de 15 dias. Advirta-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 03 (três) vezes no espaço de 15 (quinze) dias as três publicações, uma vez Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local, e, que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 18 de março de 2022. O Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, MM Juiz de Direito. Luciano Fábio Marques de Brito, Escrivão Judicial



ANUNCIE
AQUI
(31) 3253-2205

Prefeitura Municipal de Três Corações
Edital de Leilão 001/2022-Processo Licitatório 544/2022-Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público leilão online site www.fernandoleiloeiro.com.br, em 14/06/2022, a partir das 10 horas, seus bens inservíveis: veículos, máquinas, implementos e bens diversos. Local de Visitação: Av. Brasil, 225, Jardim América, Três Corações/MG. Dias de visitação: 06/06/2022 a 10/06/2022, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

28ª VARA CÍVEL, COMARCA DE BELO HORIZONTE. EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias. Processo Judicial Eletrônico nº 6008111-34.2015.8.13.0024. Autor: BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade Osasco/SP, CEP 06029-900, patrocinado pela OAB/MG 104.762 e OAB/MG 83.042 e Réu(s): PH SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, portadora do CNPJ: 06.090.065/0001-51, HELIO CHAVES DE MELO JUNIOR, portador do CPF: 006.543.576-17 e PALOMA MARIA DE OLIVEIRA CHAGAS ABREU CHAVES, portadora do CPF: 049.897.286-02. O Dr. Bruno Teixeira Lino, Juiz de Direito, na forma da Lei, etc... faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que corre por este juízo a Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária referente a Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 28 de setembro de 2012, tendo sido dado em Alienação Fiduciária, o bem Marca Gm; Modelo: S10 Colina S 4x4; Branca; Ano/Fab/Mod: 2011; Chassi: 9bg124jj0bc452323; Placa: Hfi 0918; Renavam: 317063812, é o presente para citar os réus: PH SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, HELIO CHAVES DE MELO JUNIOR e PALOMA MARIA DE OLIVEIRA CHAGAS ABREU CHAVES para, querendo, apresentar(em) resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do art. 344 CPC (art. 335 do CPC), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da presente ação e para, querendo, oferecer(em) defesa no prazo de 15 (quinze) dias. Não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor e será nomeado Curador Especial em caso de revelia. E, para conhecimento de todos, expediu-se este que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 07 de abril de 2020. Belª Ana Carolina Almeida Gazola, Escrivã Judicial/Gerente de Secretaria.

27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação de Procedimento Comum nº. 5130393-57.2016.8.13.0024, requerido pelo Autor: BRADESCO SA CNPJ 60.746.948/0001-12 contra os réus TRATORCOLT TRATORES E PECAS LTDA – ME CNPJ 10.493.841/0001-31, Amanda de Deus Coutinho 050.074.556-01, Paula Borges de Oliveira CPF 013.738.256-18. Em síntese, a parte autora afirma ter firmado com os réus Acordo Comercial para desconto de duplicatas fiscais e escriturais, cheques e antecipação de direitos creditórios, bem como borderô de desconto de cheques. No curso do contrato, diversas duplicatas foram descontadas, permanecendo sem pagamento 22 (vinte e duas) duplicatas, conforme listagem em anexo, cujo valor devido perfaz o montante de R\$ 46.519,58 (quarenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) até a data de 16/11/2015. A ação foi julgada procedente para condenar a ré no pagamento de todas as prestações vencidas e não pagas decorrentes do contrato firmado pelas partes, no valor de R\$ 46.519,58, bem como ao pagamento das custas e demais despesas processuais realizadas pelo autor, bem como no pagamento de honorários advocatícios, estes ora fixados de 10% (dez por cento) do valor da condenação. O autor entrou com pedido de cumprimento de sentença pretendendo o pagamento por parte dos réus do valor atualizado de R\$105.535,98. Assim, tem o presente edital a finalidade de citar os réus TRATORCOLT TRATORES E PECAS LTDA – ME CNPJ 10.493.841/0001-31, através de seu representante legal, Amanda de Deus Coutinho 050.074.556-01 e Paula Borges de Oliveira CPF 013.738.256-18, que encontram-se em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, realizar o pagamento voluntário do valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito datado de 09/12/2021, no valor de R\$ 105.535,98, acrescido de custas, se houver, sob pena de instauração de procedimento de cumprimento de sentença perante a CENTRASE. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes, uma vez no Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local e que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 31/03/2022. O Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira. Luciano Fábio Marques de Brito, Escrivão Judicial.

